

ATO GP N. 429/2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 421/2019, que cessou os efeitos, a partir de 13.8.2019, do Ato GP n. 324/2016, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, foi convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência,

R E S O L V E,

1. Cessar os efeitos, a partir de 13.8.2019, do Ato GP n. 338/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22.7.2016, Edição n. 2027, p. 1, que designou o Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para substituir na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, a partir de 13.8.2016 até ulterior deliberação, em razão do afastamento do Juiz Titular.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência